ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Gabinete 02 do Vereador André Henrique PV

INDICAÇÃO Nº 495 /GAB02/CMETOPO/RO **15 DE SETEMBRO DE 2021.**

Excelentíssimo Prefeito,

ANDRÉ HENRIQUE RICARDO ESTEVAM, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n° 51/91(Regimento Interno), vem à presença de Vossa Excelência **INDICAR**:

"Estudos técnicos com planejamento orçamentário e financeiro, para que seja instalado um bebedouro de grande porte no Cemitério Municipal Campo Santo para suprir a demanda, oferecendo água gelada aos visitantes e famílias enlutadas".

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se faz necessária, em virtude de que precisamos adequar o Cemitério Municipal de acordo com as reais necessidades dos seus usuários, pois visa à preservação do Cemitério e a comodidade das pessoas quando vão visitar os túmulos dos seus entes queridos.

Assim, os bebedouros públicos com água gelada no cemitério, são de grande importância, tendo em vista que a água é o líquido mais precioso que temos, por isso, deve-se proporcionar locais para que as pessoas possam se hidratar.

Considerando que os visitantes e famílias enlutadas estão reclamando que quando sentem sede, não têm bebedouro público com água gelada disponível.

Diante do exposto, solicitamos ao Senhor Prefeito, que estude com atenção esta nossa proposição e que na medida do possível procure atendê-la.

ANDRÉ HENRIQUE RICARDO ESTEVAM
Vereador – PV

CMOPO/RO
LIDO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
Em 20/09/2021

EXMO SENHOR.
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL